ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 011/2022 Jardim-MS, 20 de janeiro de 2022.

"ALTERA O ART. 2º, INCISO I, e PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DECRETO N. 200/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Jardim/MS, **Dra. Clediane Areco Matzenbacher**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º caput, inciso I e parágrafo primeiro do Decreto n. 200/2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - *O* **Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF** *atuará com sede na Rua Vereador Romeo Medeiros, 976, Centro (anexo ao Departamento de Tributação e Cadastro), o qual será vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultura, sendo composto pelos seguintes servidores:*

I - Rosana Araújo Fernandes, matrícula n. 3142-1

II - Douglas Hoffmester Braga, matrícula n. 1653-1

§1º. *O NMRF mencionado no caput deste artigo será coordenado pela servidora Rosana Araújo Fernandes, matrícula 3142-1."*

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 E-mail: gabinetedejardim@gmail.com / gabinete@jardim.ms.gov.br

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando mantida as demais disposições do Decreto Municipal n.° 200/2021.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 E-mail: gabinetedejardim@gmail.com / gabinete@jardim.ms.gov.br